



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO GAPRE Nº 175/2024.

Sorriso/MT, 01 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder o Requerimento nº 129/2024, aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 19ª Sessão Ordinária de 2024.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento, está contida no Ofício nº 1.564/2024 da Secretaria Municipal da Cidade, que segue anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 1564/2024

Sorriso-MT, 31 de julho de 2024

Ao

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sorriso

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 129/2024. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES.

Prezados, ao tempo de cumprimenta-los cordialmente, encaminhamos, para conhecimento do Prefeito a resposta ao requerimento nº **129/2024**, datado de 14 de junho de 2024, o qual solicita informações referentes às obras públicas do Município de Sorriso-MT.

Em anexo, segue a relação detalhada das obras em andamento, incluindo datas de início e conclusão, aditivos de valores e prazos, bem como informações sobre as obras resultantes de convênios com os governos Estadual e Federal. Também estão incluídos dados sobre os autores dos projetos arquitetônicos, fiscais dos contratos, membros das comissões de apoio à licitação e autoridades responsáveis pela fiscalização.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a eficiência na gestão das obras públicas, e estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Sendo o que motiva o presente, fazemos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade



Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 31/07/24
Hora 10:33

Secretaria de Administração

Alessandra Roguioni

Sorriso/MT, 25 de julho de 2024.

Ao Exmo. Senhor,
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 129/2024. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, acusamos o recebimento do Requerimento nº 129/2024, datado de 14/06/2024, que solicita informações referentes as obras públicas do Município. Em atenção ao solicitado, apresentamos abaixo as informações pertinentes:

1. Resposta item 1:

Segue abaixo a relação detalhada de todas as obras públicas em andamento no município de Sorriso, informando a data de início, data de conclusão, aditivo de valores, aditivo de prazo de execução e vigência:

Obra	Início	Término Execução	Término Vigência	Aditivos
Casa de Acolhimento da Mulher	20/02/2024	16/10/2024	01/01/2025	Não possui
Escola Municipal Rota do Sol	14/02/2022	01/11/2024	13/02/2025	R\$ 2.221.071,83
Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini	25/07/2023	16/10/2024	25/12/2024	R\$ 318.685,39
Escola Municipal Santa Maria	27/03/2023	17/11/2024	03/03/2025	R\$ 1.055.391,48
Escola Municipal Mário Raiter	19/01/2023	11/09/2024	07/05/2025	R\$ 548.101,61



Paço Municipal	26/07/2022	12/01/2025	29/04/2025	R\$ 125.329,52
Ginásio Poliesportivo Villa Olímpica	13/12/2022	11/10/2024	17/12/2024	R\$ 1.404.175,01
PSF Morada do Bosque I	20/05/2022	11/09/2024	26/12/2024	R\$ 288.064,64
Casa Abrigo da Criança	16/09/2022	12/11/2024	22/04/2025	R\$ 373.814,23
Capela Mortuária (Distrito Primavera e Zona Leste)	08/05/2023	07/09/2024	08/11/2024	R\$ 40.126,54
CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantil)	26/07/2023	19/10/2024	19/10/2024	R\$ 166.428,36
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	16/05/2023	09/10/2024	28/10/2024	R\$ 173.217,08
Nova sede da 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar	05/10/2023	29/09/2024	21/01/2025	Não possui
Laboratório de Análises Clínicas	14/08/2023	08/09/2024	18/11/2024	Não possui
Centro de Eventos Ari José Riedi	25/09/2023	20/09/2024	20/09/2024	R\$ 190.015,16
Cobertura da PRF	11/03/2024	07/09/2024	22/12/2024	Não possui
Escola Municipal Valter Leite	17/04/2024	15/08/2024	25/10/2024	Não possui
Dissipador do São Domingos	01/02/2023 e reinício 08/07/2024	26/06/2024	05/09/2024	R\$ 35.799,51
Drenagem e pavimentação – Rua Alfredo Gomes	08/08/2023	03/08/2024	11/10/2024	R\$ 1.204.313,71
Travessa Linha Morocó	17/04/2024	12/01/2025	25/06/2025	Não possui
Revestimento Asfáltico	21/07/2023	15/06/2024	02/01/2025	Aditivo supressivo



Centro de Reabilitação Renascer	01/12/2023	30/11/2024	05/11/2024	Não possui
Escola Municipal Flor do Cerrado	22/07/2022	16/07/2024	01/04/2025	R\$ 1.472.166,36
Escola Municipal Rui Barbosa	20/10/2022	25/08/2024	01/09/2024	R\$ 1.043.954,61
Escola Estadual Mário Spinelli	23/02/2022	09/03/2024	03/08/2024	Aditivo em andamento
Drenagem Leonel Bedin – Recebimento provisório	01/03/2021	04/07/2024	05/08/2024	R\$ 1.034.262,52

2. Resposta item 2 e 3:

Segue abaixo a relação detalhada de todas as obras públicas paradas ou paralisadas no município de Sorriso.

Obra	Data de Paralisação	Motivo da Paralisação
Escola Municipal Rota do Sol	25/06/2024	Empresa está regularizando a CND Federal Negativa
Escola Estadual Mário Spinelli	29/02/2024	Obra finalizada, aguardando trâmite para sair o aditivo de valor
Escola Municipal Flor do Cerrado	25/06/2024	Obra finalizada, aguardando trâmite para sair o aditivo de valor
Revestimento Asfáltico	14/06/2024	Aguardando recurso financeiro

3. Resposta item 4 e 5:

Segue abaixo a relação detalhada das obras resultantes de convênio com os governos Estadual e Federal, incluindo informações sobre as obras paralisadas e em andamento.



3.1. Obras Resultantes de Convênio com os Governos Estadual e Federal:

Situação	Obra	Convênio	Observação
Paralisada	Escola Estadual Mário Spinelli	Governo do Estado	Obra finalizada, aguardando trâmite para sair o aditivo de valor
Em andamento	Nova sede da 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar	Governo do Estado	Obra em andamento
Em andamento	Pavimentação e Drenagem da Travessa Morocó	Governo do Estado	Obra em andamento
Suspensa por decisão judicial	Pavimentação e Drenagem da Linha Norte	Governo do Estado	Licitação judicializada

3.2. Obra com Convênio através da Caixa Econômica Federal:

Obra	Valor do Convênio	Situação	Observação
Feira do Produtor Mario Raiter	R\$ 1.301.473,34	Sem início	Ainda não obteve repasse de valor, pois ainda não tem ordem de início

3.3. Obra com Convênio com o FNDE:

Obra	Situação	Observação
Creche Jardim Aurora	Convênio rompido	Convênio rompido em 2023 devido ao tempo de espera pelo repasse

4. Resposta ao item 6 e 7:

Seguem as informações detalhadas sobre a interrupção nos repasses de recursos de convênios e sobre as obras públicas que já têm recursos financeiros disponibilizados para sua execução, mas que não foram iniciadas até o presente momento:

4.1. Obra com Convênio com o FNDE:

Obra	Situação	Observação



Creche Jardim Aurora

Convênio rompido

Convênio rompido em 2023 devido ao tempo de espera pelo repasse

4.2. Repasse do Governo Federal para Infraestrutura Urbana:

Valor do Repasse	Situação	Observação
R\$ 13.000.000,00	Adequando o projeto	Será utilizado na construção do viaduto

5. Resposta item 8:

Segue abaixo informações detalhadas das obras, autores dos projetos arquitetônicos, fiscais dos contratos, participantes das comissões de apoio de licitação e portarias de fiscalização no município de Sorriso.

Obras e Detalhes de Fiscalização:

Obra	Autor do Projeto Arquitetônico	Fiscal do Contrato	Participante da Comissão de Apoio de Licitação	Portaria de Fiscalização
Casa de Acolhimento da Mulher	Franciele Hickmann Jachn	Silvana M. de Souza	Rodrigues T. Gonsalves	Portaria nº 669 de 08 de fevereiro de 2024
Escola Municipal Rota do Sol	Natiele Falchetti	Gabriela Canheski de M. Fernandes, Alexandre Samuel Ramalho e Juliano Fernando Cintra	Willian Bruno Scherner e Denise Santos Serpa	Portaria nº 2.741 de 27 de novembro de 2023
Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Jessica Tauane N. de Araújo, Silvana M. de Souza e Paula Renata Lima	Gabriela Canheski de M. Fernandes e Rodrigues T. Gonsalves	Portaria nº 1.581 de 28 de maio de 2024
Escola Municipal Santa Maria	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Felipe Maldaner, Silvana M. de Souza e Paula Renata Lima	Não	Portaria nº 1.582 de 28 de maio de 2024



Escola Municipal Mário Raiter	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Jessica Tauane N. de Araújo, Felipe Maldaner e Paula Renata Lima	Rodrigo G. Thibes e Paula Renata Lima	Portaria nº 2.085 de 20 de dezembro de 2022 e Portaria nº 1.322 de 05 de junho de 2023
Paço Municipal	Enio Luiz Perin	Carolina Cabral, Jessica Tauane N. de Araújo e Juliano Fernando Cintra	Mariane Barbosa Dario	Portaria nº 948 de 17 de abril de 2023
Ginásio Poliesportivo Villa Olímpica	Fabio Miguel dos Santos	Felipe Maldaner, Jessica Tauane N. de Araújo e Juliano Fernando Cintra	Não	Portaria nº 2.133 de 31 de agosto de 2023
PSF Morada do Bosque I	Luis Henrique Moleta Conte	Felipe Maldaner	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Portaria nº 1.221 de 24 de maio de 2023
Casa Abrigo da Criança		Felipe Maldaner	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Portaria nº 1.576 de 27 de maio de 2024
Capela Mortuária do Distrito de Primavera e Capela Mortuária da Zona Leste	Camila Diel Bobrzyk (Capela Primavera) e Lorrane Jatobá de Almeida (Capela da Zona Leste)	Carolina Cabral	Não	Portaria nº 1.203 de 22 de maio de 2023
Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI)		Silvana M. de Souza	Rodrigo G. Thibes	Portaria nº 2.400 de 16 de outubro de 2023
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		Fabio Costa Mundim	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 1.578 de 28 de maio de 2024
Nova sede da 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar	Abrangente	Felipe Maldaner	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 822 de 26 de fevereiro de 2024
Laboratório de Análises Clínicas do Município de Sorriso – MT	Silvia Romfim	Bruno Leonam Pereira de Almeida	Rodrigo G. Thibes	Portaria nº 1.766 de 02 de julho de 2024



Centro de Eventos Ari José Riedi	Julia V. Denardi Fenali	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 2.680 de 23 de novembro de 2023
Cobertura da PRF	Adrian Paulo Agostini	Francielle Zerbinato da Silva	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 1.577 de 28 de maio de 2024
Escola Municipal Valter Leite	Julia V. Denardi Fenali	Fabio Costa Mundin	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 1.573 de 27 de maio de 2024
Dissipador do São Domingos	Fábio Miguel dos Santos	Alexandre Samuel Ramalho	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 1.993 de 17 de agosto de 2023
Drenagem e pavimentação – Rua Alfredo Gomes	Leandro Fagner Marchioro	Alexandre Samuel Ramalho	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 1.992 de 17 de agosto de 2023
Travessa Linha Morocó	Ronaldo José da Silva e Waniel Aparecido Felix Coutinho	Rodrigo T. Gonsalves, Silvana M. de Souza e Alexandre Samuel Ramalho	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 1.218 de 05 de abril de 2024
Revestimento Asfáltico	Rodrigo T. Gonsalves	Rodrigo T. Gonsalves, Alexandre Samuel Ramalho e Caroline G. Pavan	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 1.991 de 17 de agosto de 2023
Centro de Reabilitação Renascer	Pedro de Abreu Lima Portocarrero	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Rodrigo T. Gonsalves	Portaria nº 2.681 de 23 de novembro de 2023
Escola Municipal Flor do Cerrado	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Gabriela Canheski de M. Fernandes e Carolina Cabral	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Portaria nº 2.864 de 23 de novembro de 2023; Portaria nº 989 de 11 de julho de 2022 e Portaria nº 1.219 de 24 de maio de 2023
Escola Municipal Rui Barbosa	Danielly Nunes Fonseca	Silvana M. de Souza	Marcelo de Oliveira Campos	Portaria nº 2.396 de 16 de outubro de 2023
Escola Estadual Mário Spinelli	Francisco de Assis P. De Araújo	Gabriela Canheski de M. Fernandes	Amanda Luana Xavier Bezerra	Portaria nº 914 de 04 de março de 2024



Drenagem Leonel Bedin – Recebimento provisório	Lourival Rodrigues da Silva	Rodrigo T. Gonsalves	Cassiane Pellizzaro Claus	Portaria nº 1.863 de 28 de julho de 2023
Drenagem da Avenida Tancredo Neves – Obra Direta	Jean Carlos Dallagnol Nogueira	Jean Carlos Dallagnol Nogueira	Não aplicável	Portaria nº 1.734 de 25 de junho de 2024

Estas são as informações detalhadas referentes às obras resultantes de convênios com os governos Estadual e Federal, incluindo as obras paralisadas e em andamento, bem como os detalhes sobre a fiscalização das obras no município de Sorriso, conforme solicitado por meio do Requerimento nº 129/2024 da Câmara Municipal de Sorriso. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 669 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Silvana Maia de Souza (titular) e João Gabriel Cruz de Oliveira (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, para o Contrato nº 036/2024, originada do processo licitatório de Tomada de Preços nº 010/2023, com a finalidade de “contratação de empresa especializada para execução da construção da casa de acolhimento da mulher no município de sorriso-mt, conforme memorial, projetos, planilha e documentos anexo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 2.741, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 323/2021, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Escola Municipal no bairro Rota do Sol, lote 05, quadra 66, Sorriso/MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”, constituída pelos servidores abaixo:

- Gabriela Canheski de Moura Fernandes – Engenheira Civil;
- Alexandre Samuel Ramalho – Engenheiro Civil;
- Juliano Fernando Cintra – Engenheiro Eletricista

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.683, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF ##824.138-##), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 28/11/2023 - 10:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3405>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.581 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 183/2023, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 015/2022, cujo o objeto é a “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de estrutura pré-fabricada de concreto armado e construção da Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini, localizada no bairro Mont Serrat no Município de Sorriso/MT conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”, constituída pelos servidores abaixo:

- Silvana Maia de Souza – Engenheira Civil – CREA 56318
- Jessica Tauane Nogueira de Araújo – Engenheira Civil – CREA 1219475009;
- Paula Renata Lima - Engenheira Eletricista – CREA MT 53665.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.717, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF: 286.028-88-##).ARI GENÉZIO LAFIN (CPF: 319.161-##), em 03/06/2024 - 10:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/13140>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRENEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.582 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 066/2023, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 011/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de estrutura pré-fabricada de concreto armado e execução de construção da escola municipal Santa Maria, localizada na Avenida Araguaia, Loteamento Gleba, no município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

- Felipe Maldaner – Engenheiro Civil - CREA 12585
- Silvana Maia de Souza - Engenheira Civil - CREA 56318;
- Paula Renata Lima - Engenheira Eletricista – CREA 53665.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.398, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF: ##.286.028-##), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF: ##.319.161-##), em 03/06/2024 - 10:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/13141>. Folha 1 de 1





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 2.085, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 346/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 012/2022, com a finalidade “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de estrutura pré-fabricada de concreto armado e execução de construção da Escola Municipal Mário Raiter, localizada no Loteamento Juscelino Kubitschek no município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”, constituída pelos servidores abaixo:

- Gabriela Canheski de Moura Fernandes, Engenheira Civil, CREA RN 2218226251;
- Jéssica Tauane N. de Araújo, Engenheira Civil, CREA MT 49704;
- Paula Renata Lima, Engenheira Eletricista, CREA MT 53665.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

03/12/2022
Edição nº 2134 Pág. 1066

Salgueiro



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genazio Lafin em 20/12/2022 às 15:48 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 20/12/2022 às 15:47 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinado/servlet/Documento/consultar>

Código: AXIYUKByqA



AXIYUKByqA



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.322, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 2.085 de 20 de dezembro de 2022, que nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.085 de 20 de dezembro de 2022, e substituir a servidora Gabriela Canheski de Moura Fernandes, Engenheira Civil, CREA RN2218226251, pelo servidor Felipe Maldaner, Engenheiro Civil, CREA/MT 51404, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 346/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 012/2022, com a finalidade "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de estrutura pré-fabricada de concreto armado e execução de construção da Escola Municipal Mário Raiter, localizada no Loteamento Juscelino Kubitschek no município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo",

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Publicado no JOEM-MT/AMM
24/07/2023
Edição nº 4222 Pág. 962
Beatriz

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 20/07/2023 às 10:16 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 20/07/2023 às 10:16 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: GwuyGKMJE4



GwuyGKMJE4



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 948, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 198/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Paço Municipal, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo", constituída pelos servidores abaixo:

- Carolina Cabral - Engenheira Civil;
- Jessica Tauane Nogueira de Araújo - Engenheira Civil;
- Juliano Fernando Cintra - Engenheiro Eletricista.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 711 de 07 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
18/04/2023
Edição nº 4216 Pág. 919
Bc2013





PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 2.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria nº 1.912, de 30 de novembro de 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1.912, de 30 de novembro de 2022 e nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 320/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 016/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de estrutura pré-fabricada de concreto armado e construção do ginásio poliesportivo da Vila Olímpica no município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo", constituída pelos servidores abaixo:

- Felipe Maldaner, Engenheiro Civil, CREA/MT 51404;
- Jessica Tauane Nogueira de Araújo, Engenheira Civil, CREA MT 49704;
- Juliano Fernando Cintra, Engenheiro Eletricista, CREA MT 015703.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
01/09/23
Edição nº 4316 Pág. 439
André





PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.221, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Felipe Maldaner (titular) e João Vitor Krasnievich (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do Contrato nº 098/2022, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de PSF Programa Saúde da Família no bairro Morada do Bosque I, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 603 de 14 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2023.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

25/05/23
Edição nº 1241 Pág. 594





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGROPÊGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.576, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera Portaria nº 2.679 de 23 de novembro de 2023, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.679 de 23 de novembro de 2023, e substituir os servidores Karla Marques Carvalhaes e Silva (titular) e Felipe Maldaner (substituto), pelos servidores Felipe Maldaner (titular) e Julia Vescovi Denardi Fenali (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do Contrato nº 244/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 013/2022, com a finalidade de “contratação de empresa especializada para a execução de construção da Casa de Abrigo da Criança localizada no bairro Vitória-Régia no Município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF: 286.028-##) ARI GENÉZIO LAFIN (CPF: 319.161-##), em 03/06/2024 - 10:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/13134>. Folha 1 de 1





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.203, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Cabral – Engenheira (titular) e Julia Vescovi Denardi Fenali – Arquiteta e Urbanista (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade do Contrato nº 106/2023, originado do processo licitatório Tomada de Preço nº 021/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para a execução de construção de duas capelas mortuárias, uma localizada no Distrito de Primaveraíha (lote 1) e outra localizada no Zona Leste de Sorriso (lote 2), conforme memorial, projetos, planilhas e documentos elaborados pela secretaria de Assistência Social”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.008 de 25 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2023.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

23.05.23
Edição nº 1237 Pág. 649



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 23/05/2023 às 09:30 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 23/05/2023 às 09:30 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: pNoKsuU6EU



pNoKsuU6EU



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRENEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 2.400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Silvana Maia de Souza- CREA MT 56318 (titular) e Fábio Miguel dos Santos - CAU A160974 (substituto), fiscais pela Secretaria da Cidade do Contrato nº 194/2023, originado da Tomada de Preços nº 004/2023, cuja o objeto é a “Contratação de empresa especializada para execução da construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, (CPSI), Bairro Jardim América em Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos elaborados pela secretaria solicitante”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.721 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF ##824.138-##), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 17/10/2023 - 12:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/1438>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.578, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Altera Portaria nº 731, de 10 de março de 2023, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 731, de 10 de março de 2023, e substituir os servidores André da Silva Luz (titular) e Fabio Miguel dos Santos (substituto), pelos servidores Fábio Costa Mundim (titular) e Julia Vescovi Denardi Fenali (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do Contrato nº 058/2023, originado do processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2023, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo elaborados pela secretaria solicitante”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF: 286.028-##). ARI GENÉZIO LAFIN (CPF: 319.161-##), em 03/06/2024 - 10:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/13136>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 822, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa fiscais e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Felipe Maldaner – Engenheiro Civil CREA-MT 51404 (titular) e Carolina Cabral – Engenheira Civil CREA MT 52091 (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, para o contrato nº 216/2023, referente ao processo licitatório de Concorrência Pública nº 007/2023, com finalidade de “Contratação de empresa especializada para a execução da construção da nova sede da 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar no Município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos elaborados pela secretaria municipal de obras e serviços públicos”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.903, de 01/08/23, Portaria nº 2.132, 31/08/23 e Portaria nº 2.285, de 28/09/23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 28/02/2024 - 12:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7387>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.766, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Bruno Leonam Pereira de Almeida (titular) e Jessica Tauane Nogueira de Araújo (substituta), fiscais do contrato nº 213/2023 referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº 005/2023, com finalidade de “Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de edificação para implantação do laboratório municipal de análises clínicas no Município de Sorriso/MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos elaborados pela Secretaria de Saúde e Saneamento”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.898, de 01 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.579, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ##.286.028-##), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##.319.161-##), em 05/07/2024 - 07:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgn.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/14948>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 2.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriela Canheski de Moura Fernandes – CREA MT 56318 e Jéssica Tauane Nogueira de Araújo – CREA 1219475009, fiscais por todas as Secretarias Municipais do contrato nº 237/2023, ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2023, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro de Eventos Ari José Riedi no Município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos em anexos”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.127 de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF ##824.138-##), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 23/11/2023 - 11:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3155>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGROPECUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.577, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Altera Portaria nº 830, de 28 de fevereiro de 2024, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 830, de 28 de fevereiro de 2024, e substituir os servidores André da Silva Luz (titular) e Fábio Miguel dos Santos (substituto), pelas servidoras Francielle Zerbinato da Silva (titular) e Julia Vescovi Denardi Fenali (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal de Obras, para o Contrato nº 062/2024, originada do processo licitatório Tomada de Preço nº 011/2023 com a finalidade de “contratação de empresa especializada para execução da construção da cobertura do posto da polícia rodoviária federal, conforme memorial, projetos, planilha e documentos anexo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇO E DO COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.573, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera Portaria nº 1.094, de 26 de março de 2024, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 1.094, de 26 de março de 2024, e substituir a servidora Karla Marques Carvalhes e Silva (titular), pelo servidor Fábio Costa Mundim (titular), fiscal pela Secretaria Municipal da Cidade, para o Contrato nº 087/2024, originada do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2024, com finalidade de “contratação de empresa especializada para execução da construção de cobertura na Escola Municipal Valter Leite em Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração





PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.993, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Samuel Ramalho - CREA 53683 (titular) e Rodrigo Thibes Gonsalves - CREA 033947 (substituto), fiscais pela Secretaria da Cidade do Contrato nº 189/2023, originado da Tomada de Preços nº 024/2022, cuja o objeto é a "Contratação de empresa especializada para a execução de melhoria na rede de drenagem e construção de dissipador de energia no bairro São Domingos no Município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo elaborados pela secretaria solicitante".

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.720, de 14 de julho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/Aim

22 08 23
Edição nº 4.309 Pág. 391

Andressa



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 22/08/2023 às 07:07 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 22/08/2023 às 07:05 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: KTqNXProd8



KTqNXProd8



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.992, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Samuel Ramalho – Engenheiro Civil – CREA MT 53683 (titular) e Rodrigo Thibes Gonsalves – Engenheiro Civil – CREA MT 033947 (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do contrato nº 198/2023 originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 006/2023 com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para execução da rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Gomes, Bairro Verdes Campos, no Município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos elaborados pela secretaria municipal de obras e serviços públicos”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.839, de 25 de julho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

22/08/23

Edição nº 4.303 Pág. 351

Andrezza



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 22/08/2023 às 07:07 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 22/08/2023 às 07:05 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: m07Du3f9H9



m07Du3f9H9



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.218, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização para o Contrato nº 093/2024, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 011/2023, com a finalidade de “contratação de empresa especializada para execução de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia municipal travessa da comunidade morocó, trecho entre MT 485 e Travessa Teles Pires, no município de Sorriso-MT conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos”, constituída pelos seguintes membros:

- Alexandre Samuel Ramalho – CREA MT 53683;
- Rodrigo Thibes Gonsalves – CREA MT 033947;
- Silvana Maia de Souza – CREA MT 56318.

Art. 2º Revoga-se Portaria nº 1.167 de 01 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ##.286.028-##).ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##.319.161-##), em 08/04/2024 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10224>. Folha 1 de 1





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.991, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 184/2023, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2023, cujo o objeto é a “Contratação de empresa especializada para execução de conservação de pavimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e micro revestimento asfáltico em vias urbanas do Município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”, constituída pelos servidores abaixo:

- Caroline Grigoletto Pavan – Engenheira Civil – CREA MT 054501;
- Alexandre Samuel Ramalho – Engenheiro Civil – CREA MT 53683;
- Rodrigo Thibes Gonsalves - Engenheiro Civil – CREA MT 033947.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.716, de 14 de julho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

22/08/23

Edição nº 4303, Pág. 392

Andrezza



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 22/08/2023 às 07:07 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 22/08/2023 às 07:06 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 469Ur6HMrM



469Ur6HMrM



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 2.681, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gabriela Canheski de Moura Fernandes - Engenheira Civil – CREA MT 56318 (titular) e Karla Marques Carvalhaes e Silva – Engenheira Civil – CREA MT 53586 (substituta), fiscais pela Secretaria da Cidade, do contrato 297/2023, originada do processo licitatório Tomada de Preço nº 008/2023 com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para execução da construção do centro de reabilitação renascer em Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos”.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2.625 de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF ##824.138-##), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 23/11/2023 - 11:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3157>. Folha 1 de 1





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 2.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 989 de 11 de julho de 2022, que nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 989 de 11 de julho de 2022, e substituir o servidor Rodrigo Thibes Gonsalves de Moura Fernandes, Engenheiro Civil, CREA MT 03394, pela servidora Gabriela Canheski de Moura Fernandes, Engenheira Civil, CREA RN2218226251, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 192/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 005/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para a execução de construção da Escola Municipal Flor do Cerrado, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

24/11/23
Edição nº 4366 Pág. 550

Indice





PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 989, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 192/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 005/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para a execução de construção da Escola Municipal Flor do Cerrado, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”, constituída pelos servidores abaixo:

- Rodrigo Thibes Gonsalves, Engenheiro Civil, CREA MT03394;
- Gabriela Canheski de Moura Fernandes, Engenheira Civil, CREA RN2218226251;
- Juliano Fernando Cintra, Engenheiro Eletricista, CREA MT015703.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 13.07.2022
DOC N 2546 PÁG. 164
Valquiria Gubim



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 14/07/2022 às 01:50 de Brasília
Signatário 2: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Assinado com (Cer. Digital) por Bruno Eduardo Pecinelli Delgado em 14/07/2022 às 16:31 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 99JgkKXozZ



99JgkKXozZ



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.219, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria nº 989 de 11 de julho de 2022, que nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 989 de 11 de julho de 2022, e substituir a servidora Gabriela Canheski de Moura Fernandes, Engenheira Civil, CREA RN2218226251, pela servidora Carolina Cabral, Engenheira Civil, CREA/MT 522091, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 192/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 005/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para a execução de construção da Escola Municipal Flor do Cerrado, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

25/05/23
Edição nº 1271 Pág. 593





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACROPEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 2.396, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Silvana Maia de Souza (titular) e Felipe Maldaner (substituto), fiscais do Contrato nº 258/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 007/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Rui Barbosa localizada no bairro Morada do Sol, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.281, de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRENEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 914 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriela Canheski de Moura Fernandes - CREA RNP 2218226251 (titular) e Karla Marques Caravalhaes e Silva – CREA MT 56586 (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do Contrato nº 036/2022, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 019/2021, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da escola estadual Mario Spinelli no município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.194 de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10). ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 05/03/2024 - 15:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7841>. Folha 1 de 1





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.863, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Thibes Gonsalves – Engenheiro Civil - CREA MT 1214591 (titular) e Julia Vescovi Denardi Fenali – Arquiteta e Urbanista - CAU MT A254569-1, fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do Contrato/Obra nº 029/2021, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 018/2020, com a finalidade de “Contratação de empresa para execução de obra de drenagem de águas pluviais de ruas e avenidas do Loteamento Leonel Bedin I, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.025 de 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

PORTARIA Nº 1.734, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Thibes Gonsalves – Engenheiro Civil – RNP 1214591981 (titular) e Alexandre Samuel Ramalho – Engenheiro Civil – RNP 1717381626 (substituto), fiscais da obra de Drenagem de águas pluviais na Av. Tancredo Neves, localizada no município de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ##.286.028-##). ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##.319.161-##), em 26/06/2024 - 16:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/14662>. Folha 1 de 1

